

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO, ATUÁRIA E
CONTABILIDADE
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

OK
BCEAC

AS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS BANCÁRIAS BRASILEIRAS

MARIA ELIANA FERREIRA MARINHO

FORTALEZA
Novembro/1995

AS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS BANCÁRIAS BRASILEIRAS

AUTORA: MARIA ELIANA FERREIRA MARINHO

PROFESSORA ORIENTADORA: TERESINHA COCHRANE

BSFEAC

Monografia submetida à
Coordenação do Curso de
Ciências Contábeis, como
requisito parcial para obtenção
do título de Bacharel em
Ciências Contábeis, pela
Universidade Federal do Ceará.

FORTALEZA
NOVEMBRO/1995

Esta monografia é parte dos requisitos necessários à obtenção do grau de Bacharel em Ciências Contábeis, outorgado pela Universidade Federal do Ceará, e encontra-se à disposição dos interessados na Biblioteca da Faculdade de Economia, Administração, Atuária e Contabilidade.

A citação de qualquer trecho dessa obra é permitida desde que seja feita de conformidade com as normas da ética científica.

BSFEAC

Maria Eliana Ferreira Marinho

Maria Eliana Ferreira Marinho

Monografia Aprovada em: 12 / 12 / 95

Média = 9,5

→ Coelha

Teresinha M. C. Cochrane - Orientadora

Pro. Wellington Gomes Moreira

Marie das Graças Araújo Araújo

AGRADECIMENTOS

Aos meus pais que me deram uma base sólida, repleta de amor e incentivo, possibilitando assim a conclusão deste curso.

À professora orientadora Teresinha Cochrane que nos dá um exemplo de dedicação e responsabilidade.

SUMÁRIO

RESUMO

INTRODUÇÃO.....	1
1. HISTÓRIA FINANCEIRA DO BRASIL.....	2
1.1 - Período Colonial.....	2
1.2 - Pré-História Monetária.....	3
1.3 - Reinado de D. João VI.....	5
1.4 - História Financeira do Império.....	5
1.5 - Período Regencial.....	6
1.6 - Segundo Império.....	7
1.7 - A República.....	8
2. ORIGEM DOS BANCOS.....	10
2.1 - Evolução Histórica Mundial.....	10
2.2 - Evolução Histórica Brasileira.....	12
3. SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL.....	14
3.1 - Considerações Gerais.....	14
3.2 - Composição.....	15
3.3 - Projeto de Reformulação.....	20
4. INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS PÚBLICAS E PRIVADAS.....	24
4.1 - Generalidades.....	24
4.2 - Bancos Comerciais.....	25
4.2.1 - Conceituação.....	25
4.2.2 - Bancos Públicos e Privados.....	26
4.3 - Bancos Múltiplos.....	32
4.4 - Caixas Econômicas.....	38
4.5 - Cooperativas de Crédito.....	40

5. CONCLUSÃO.....	41
6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	42
7. FONTES DE PESQUISA.....	44

RESUMO

Este trabalho visa um melhor conhecimento das Instituições Financeiras Bancárias Brasileiras atuantes no mercado. Elas encontram-se situadas, dentro do Sistema Financeiro Nacional, no subsistema operativo que compreende os Bancos Comerciais, os Bancos Múltiplos, as Caixas Econômicas e as Cooperativas de Crédito.

Para que houvesse um bom entendimento da matéria, primeiro foi abordado o desenvolvimento das finanças do Brasil. Em seguida foi mostrado a origem dos bancos em caráter geral e, em específico, o caso brasileiro.

Posteriormente abordou-se a composição e evolução do Sistema Financeiro Nacional, inclusive os projetos de reformas em tramitação no Congresso Nacional e nos setores organizados da sociedade.

A partir daí entrou-se no mundo das Instituições Financeiras Bancárias Públicas e Privadas, enfatizando a história, função e importância de tais instituições na estrutura econômica do país.

INTRODUÇÃO

A história das instituições financeiras bancárias em qualquer país representa a própria história do crédito, com suas oscilações, verificando-se assim o crescimento econômico da nação.

Compreende-se, pois, a importância da matéria exposta, que procura explicar a origem, evolução e atuais papéis dos bancos dentro da estrutura financeira brasileira.

As instituições com múltiplas funções - bancos múltiplos - compreendem a mais recente forma de organização bancária.

No entanto, para que houvesse uma perfeita assimilação do objeto em estudo, foi preciso narrar a história das finanças em nosso país. Prosseguindo, foi feita uma rápida visão do nascimento dos bancos e sua respectiva evolução e por fim o ordenamento do Sistema Financeiro Nacional.

Desta forma, através de conceitos, funções, inclusive dando a relação e fazendo-se comentários sobre os mais importantes bancos atuantes no mercado financeiro, mostrou-se os elementos essenciais à compreensão do Sistema Bancário no Brasil.

1 - HISTÓRIA FINANCEIRA DO BRASIL

1.1 - Período Colonial

BOFEAC

A organização financeira, na época do Brasil colônia, era pouco desenvolvida, devido ao comércio interno ser escasso e o externo ser totalmente monopolizado à metrópole.

A população de mercado era muito escassa na época colonial, pois segundo o historiador Roberto Simonsen, no final do século XVIII, antes da chegada da família real, a população de brancos e libertos não passava de um milhão.

Lentamente, a economia naturista foi dando lugar a outra mais variada. Das pequenas trocas internas foram nascendo o comércio do açúcar, do algodão e outros produtos. Desta forma, surgiram os primeiros sistemas fiscais, creditícios e monetários do país.

De acordo com os estudos de Pandiá Calógeras, no início do século XIX, a circulação monetária concentrava-se nas praças do litoral de Fortaleza, Belém, Rio, Recife e São Luís. (História dos Bancos e do Desenvolvimento Financeiro do Brasil, 1967, página 22)

A monopolização do comércio externo se dava devido à obediência do Brasil colônia à Portugal, só fugindo à regra em caso de contrabando, pirataria ou à invasão holandesa no norte com a sua Companhia das Índias Ocidentais.

A exploração fiscal das atividades econômicas no Brasil foi intensa com o intuito de arrecadar numerário à coroa portuguesa, então em decadência. Havia os dízimos (10% sobre as colheitas), quintos (20% do ouro extraído) etc. Como o Estado não tinha um grande quadro administrativo para fiscalizar a

cobrança dos tributos, o rei decidiu pelo sistema das contratações (confiança depositada nos negociantes para a coleta dos impostos) que trouxe prejuízos à coroa. No caso da exploração dos diamantes, foi usado o sistema do contratador que resultou em saques contra Lisboa e logo faliu.

Na época, o crédito era especulativo, onde o credor monopolizava as colheitas do devedor, ou seja, este último só vendia a sua colheita ao seu credor em caso de dívidas contraídas.

1.2 - Pré-História Monetária

Informa Calógeras que em Recife se cunharam as primeiras moedas brasileiras destinadas à circulação local, durante a dominação holandesa. Da mesma forma, Portugal remarcava moedas do reino de ouro, e as espanholas de prata. Estas últimas entraram no Brasil em decorrência da fusão de Lisboa e Madri (1580/1640).

A dificuldade de circulação de moeda era tanta que no interior do país e até na costa circulava moeda em espécie e não metálica. Sendo que o escambo ou meio de troca era a grande circulação da época. Citemos, por exemplo, a única moeda corrente em Belém do Pará: o grão de cacau ou segundo Pedro Calmon, no século XVII no Maranhão, o novelo de algodão.

Em 1694 foi criada na Bahia a primeira Casa da Moeda, que logo foi transferida para o Rio de Janeiro em 1698. Mudou-se então para Pernambuco em 1700 e retornou finalmente ao Rio em 1703. Também na Bahia, em 1741, uma outra foi criada, existindo até 1830 e, em 1720, criou-se uma em Minas Gerais, só durando 10 anos. Todas elas surgiram com o objetivo de cunhar a moeda brasileira

para diferenciá-la da moeda portuguesa que circulava em nosso país. Eram moedas de ouro (no valor de 1,222 e 4 mil réis) e prata.

Há de se destacar que houve grande depreciação da moeda com a sucessiva quebra do seu padrão, por exemplo: o peso espanhol valia entre 750 e 800 réis, mas era recunhado no Brasil a 960 réis, auferindo à coroa um lucro de aproximadamente 22%.

Com a vinda da família real ao Brasil em 1808 havia duas moedas correntes no país, ambas de ouro: - as portuguesas conhecidas como “peças” e as brasileiras como “provinciais”. A peça portuguesa valia mais do que a prata (apesar de esta ser escassa no Brasil, foi se valorizando e concorrendo com o ouro). Isso contribuiu para a evasão do ouro brasileiro, em moeda ou não. Ao serem abertos os portos brasileiros ao comércio exterior, terminando o monopólio Brasil-Portugal, a moeda de prata reinava com a de cobre, servindo como troco, mas logo também desapareceria.

“O primeiro papel que serviu de moeda no Brasil circulou nas Minas, a partir de 1771. Foi o chamado bilhete da extração, expedido pela Real Administração de Diamantes.” (História dos Bancos e do Desenvolvimento Financeiro do Brasil, 1967 - página 33)

Depois, entraram em circulação no país os bilhetes de permuta, que tratavam da organização e administração das minas de ouro e diamantes.

1.3 - Reinado de D. João VI

No dia 22 de janeiro de 1808, a família real chegava à Bahia, fugida das tropas napoleônicas. Como a rainha D. Maria vinha sofrendo de insanidade mental, quem regia era seu filho, o príncipe D. João VI, que em 1818 foi coroado rei.

Em 28 de janeiro de 1808, era expedida a Carta Régia que abria os portos brasileiros ao comércio internacional. Nesta carta, o príncipe ordenava que os produtos estrangeiros, ao entrar, pagassem 24% de tarifa. Adotada tal política, a balança comercial começou a deflagrar, ano após ano, déficits, ou seja, o volume das importações superava o das exportações. Fez-se necessário o uso de papel-moeda e, assim, perceberam que um banco emissor deveria ser criado.

Logo, a 12 de outubro foi expedido um alvará criando um Banco Nacional, que seria o primeiro Banco do Brasil.

1.4 - História Financeira do Império

O primeiro Banco do Brasil entrou em processo nos anos posteriores à independência, mas já estava em crise desde a época de D. João VI.

A situação financeira do tesouro era grave, trazendo conseqüências para o Banco, que foi extinto no primeiro império e sua liquidação se estendeu até a regência.

Houve, porém, uma tentativa na Câmara de se criar um novo banco nacional, proposta por uma comissão a partir de um projeto de Gonçalves Lêdo, no dia 18 de outubro de 1830. Mas a proposta não foi aprovada.

A crise econômica estava estabelecida, além da crise política e militar. A extração do ouro e dos diamantes diminuía a cada ano, os déficits também iam se acumulando e os empréstimos externos eram a solução encontrada pelo imperador para melhorar as dívidas do banco, para a aquisição de armas e munições (devido a guerras internas e a famosa Guerra Cisplatina) e até para indenizar a coroa portuguesa caso a independência fosse reconhecida.

1.5 - Período Regencial

Com a abdicação de D. Pedro I em favor de seu filho Pedro de Alcântara, criou-se o regime dos regentes, até que o pequeno monarca de apenas 5 (cinco) anos completasse os seus dezoito anos.

Assim a regência, apesar de enfrentar inúmeras rebeliões internas, trouxe uma certa ordenação nas finanças no país. O café foi um dos principais produtos comercializados no exterior e durante esta época tentou-se novamente a criação de um novo banco (sem sucessos); liquidou-se o primeiro, surgiram os primeiros bancos particulares e o governo passou a emitir papel-moeda diretamente.

1.6 - Segundo Império

O sistema bancário nacional teve as suas raízes nesta época. O avanço dos bancos particulares ocorreu depois da criação do Banco do Ceará e do Rio de Janeiro (primeiros bancos particulares). Vieram depois o Banco da Bahia (1845), do Maranhão (1846), do Pará (1847) e de Pernambuco (1851). Surgiram também os primeiros bancos estrangeiros e o terceiro Banco do Brasil.

Aconteceu uma verdadeira evolução econômica, devido ao desenvolvimento da cultura cafeeira, que levou definitivamente o eixo da economia brasileira para a região centro-sul. Apesar desse lado positivo, a balança comercial continuava deficitária, pois a dívida externa vinha se acumulando e da mesma forma as importações de equipamentos.

Sérias crises foram enfrentadas nesse período, como a de 1875 e a de 1885, ambas decorrentes da saída do dinheiro do Rio para as colheitas do norte de cana, algodão e borracha. Também houve emissão especial para socorrer os bancos.

Outro sério problema foi a perda do crédito da mão-de-obra escrava pelos fazendeiros, pois havia cessado o tráfico internacional, os velhos escravos estavam livres, assim como os filhos de escravos.

1.7 - A República

Nos primeiros anos da república, foi grande o interesse pelos bancos devido a sua faculdade emissora. Foi na primeira república, que fundaram-se alguns bancos privados existentes até hoje, como por exemplo: o Banco de Comércio e Indústria de São Paulo S.A. (1889), o Banco Auxiliar de São Paulo S.A. (1928) etc.

Também nessa época, surgiram os dois primeiros bancos estaduais: o Banco do Estado de São Paulo S.A e o Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

Uma herança indesejável que a república recebeu do império foi uma dívida externa de 30,3 milhões de libras esterlinas. Verificou-se que o aumento da dívida foi bem maior que o aumento das receitas em termos reais.

A crise mundial de 1929, que restringia os nossos produtos exportáveis, terminou por influenciar a economia brasileira. O café, que vinha proporcionando altas receitas, caiu bruscamente, abalando a economia no país.

Em 1930, a dívida externa brasileira chegou a 297,2 milhões de libras, sendo que desta cifra 35% eram devidos aos Estados Unidos.

Ainda em 1930, o governo extinguiu a Caixa de Estabilização que havia sido constituída pela Lei de N° 5108 de dezembro de 1926, para trocar o ouro em notas e vice-versa. No mesmo ano, trazia de volta a Carteira de Redescontos (criada em 1920 e substituída pela Carteira de Emissão e Conversão em 1923) que funcionava no Banco do Brasil. Restabelecia também a Caixa de Imobilização e Fiscalização Bancária (criada em 1932 e dez anos mais tarde extinguida), agora com as funções ampliadas, para fiscalizar os estabelecimentos de crédito.

A Segunda Guerra Mundial estimulou o processo industrial no Brasil e a criação de um Banco Central, pois as transformações mundiais exigiam de todos os países um controle mais rígido do seu sistema cambial.

A Superintendência da Moeda e do Crédito (SUMOC), criada em fevereiro de 1945, pelo Decreto N° 7293, ajudou o Brasil a enfrentar os problemas financeiros da época, sempre com medidas emergenciais que vinham e logo eram substituídas por outras.

Durante o governo Jânio Quadros, tentou-se ajustar o valor internacional da moeda brasileira à realidade com a Instrução de N° 204 da SUMOC.

E por fim, a reforma bancária brasileira surgiu com a Lei de N° 4595, de 31 de dezembro de 1964, que reestruturou o Sistema Financeiro Nacional e passou a ter a seguinte composição:

- Conselho Monetário Nacional;
- Banco Central do Brasil;
- Banco do Brasil S/A;
- Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social;
- Instituições Financeiras Públicas e Privadas.

É importante ressaltar que mais dois órgãos faziam parte do Sistema Financeiro Nacional: o Banco Nacional de Habitação (BNH), que foi criado com a Lei 4380, de 21 de agosto de 1964 e extinto pelo decreto 2291, de 21 de novembro de 1986, passando suas funções à Caixa Econômica Federal; e o Banco Nacional de Crédito Cooperativo, que foi extinto pela medida provisória n° 151, de 15 de março de 1990, atribuindo as suas funções à Organização das Cooperativas Brasileiras.

2 - ORIGEM DOS BANCOS

2.1 - Evolução Histórica Mundial

A função bancária é encontrada circulando nas grandes civilizações do passado como Egito e China. Da mesma forma, descobertas arqueológicas no templo de Baal (divindade dos assírios e fenícios) mostram o movimento de dois bancos modelados em terracota e quadrados de barro nas ruínas da Babilônia, que reproduziam operações hipotecárias.

Passados alguns séculos, surgem em Atenas os trapezitas, verdadeiros cambistas ou banqueiros da época, que detinham a troca de moedas, exercendo função intermediária pela compra e venda do dinheiro estrangeiro e para a troca das moedas internas. Presumia-se que já havia um sistema de compensação entre os trapezitas, pois eles utilizavam-se de ordens de pagamento de uma cidade para outra.

Por sua vez, o império romano desenvolveu suas atividades bancárias devido ao enriquecimento proporcionado pelas conquistas militares. Aparece a figura do argentário, que inicialmente fazia a troca de moedas e depois passou a negociar letras de câmbio, a receber depósitos, inclusive concedendo empréstimos a juros.

Com a queda do império romano e, por conseqüência, com a instabilidade no comércio, os argentários se dissolvem.

A Igreja passou então a condenar a cobrança de juros nas operações de empréstimos, favorecendo assim aos judeus que encontravam-se fora do poder religioso.

Portanto, no século XII a atividade bancária estava nas mãos dos templários, judeus e dos banqueiros italianos.

A Ordem dos Templários foi fundada em 1118 por Hugo de Payns juntamente com oito cavaleiros franceses. Era incumbida de gerir o tesouro real da França, de arrecadar impostos, efetuar pagamentos reais e até transferir dinheiro para toda a Europa. Recebia muitas propriedades territoriais e, em curto tempo, tornou-se mais rica que os mosteiros e abadias da época. Suas atividades bancárias estenderam-se pela Inglaterra, Portugal e outros países europeus. Mas os soberanos daqueles países, como estavam endividados com ela, terminaram por destruí-la, confiscando os seus bens.

Os judeus, por sua parte, eram especializados em finanças. Concediam empréstimos e viviam em quase todas as cidades europeias. No entanto, foram proibidos de realizar qualquer operação financeira em 1210, quando expulsos do mundo ocidental e reduzidos à miséria.

Diante destes fatos, os banqueiros lombardos da Itália ampliaram-se com facilidade. Eram auxiliados pelo Papa e não sofriam excomunhões católicas, logo podiam transferir dinheiro livremente pela Europa, inclusive assistindo à Inglaterra, a qual mais tarde levaria muitos banqueiros à falência, devido a grandes dívidas.

Provavelmente o termo banco provém dos lombardos usarem bancas para negociarem na troca de moedas. Outros economistas dizem que tal termo origina-se do alemão bank que converteu-se para o italiano banca.

Os primeiros bancos que se tem história no mundo são:

- Banco de Veneza, fundado em 1157, foi o primeiro banco público a funcionar no continente europeu;
- Banco de Barcelona, criado em 1349 na Espanha;

- Banco de São Jorge, criado em 1409 em Gênova-Itália;
- Banco Solimberni em Florença-Itália;
- Banco de Amsterdã, criado em 1609, constituído sem capital próprio.

Na Idade Média, são estes os primeiros bancos:

- Banco della Pietá, em 1539 na cidade de Nápoles-Itália. Existe até hoje com o nome atual: “Banco de Napoli”;
- Monte di Pashi di Siena (Itália), foi criado em 1622 na região Toscana.

2.2 Evolução Histórica Brasileira

A história bancária brasileira inicia-se com um decreto datado de 4 de agosto de 1808, o qual criava o “Banco do Troco das Barras de Ouro”. Sua função era a de um mero cambista e teve uma vida efêmera, pois a 5 de setembro de 1812, foi extinto pelo Príncipe Regente.

A criação do primeiro Banco do Brasil data de 12 de outubro de 1808. Possuía os moldes do Banco da Inglaterra, com o intuito de arrecadar recursos à coroa portuguesa, sendo fundado antes mesmo do Banco de Portugal.

Principiou suas atividades bancárias no dia 12 de dezembro de 1809. Vinte anos mais tarde, terminaria sua primeira fase. Era, portanto, um banco de depósitos, desconto e emissão.

A mais antiga instituição de crédito do país, ou seja, o primeiro banco privado foi fundado no dia 13 de julho de 1834 com o nome de Caixa Econômica da Bahia. Depois a denominação foi alterada para Banco Econômico da Bahia S.A.

Em 1836, começaram a ser criados pequenos bancos locais no país, um no Ceará iniciou-se naquele ano. No ano de 1838 foi fundado o Banco Comercial do Rio de Janeiro; em 1841 (por lei provincial), o Banco Maranhense; em 1845, o Banco Comercial da Bahia; em 1846, o Banco Comercial do Maranhão, dentre outros. Todos eles auxiliavam o comércio e alguns emitiam dinheiro.

Houve uma tentativa de se criar o segundo Banco do Brasil, através da Lei da Regência N° 59, de 8 de outubro de 1833. Mas o banco não chegou a funcionar, caindo no esquecimento a iniciativa de Araújo Viana, então Ministro da Fazenda.

Mais tarde, em 1851, um grupo liderado por Visconde de Mauá fundava o terceiro Banco do Brasil (típico banco particular), que durou apenas dois anos.

Foi apresentado então, um projeto proposto pelo Governo, através do Ministro da Fazenda, Visconde de Itaboraay, o qual fundia o terceiro Banco do Brasil (de Mauá) com o Banco Comercial do Rio de Janeiro, criando assim o quarto Banco do Brasil (na realidade o terceiro a funcionar). Tal unificação constava na Lei 863, de 05/07/1853 que foi votada pelo Parlamento e sancionada pelo Imperador Pedro II. Mas só começou a funcionar no dia 10 de abril de 1854.

Finalmente, nasceu o quinto Banco do Brasil (quarto efetivamente em funcionamento) pelo Decreto 1455, de 30/12/1905. Neste decreto, o Presidente Rodrigues Alves aprovava os estatutos do Banco do Brasil que entrou em pleno funcionamento em 1906 pela reestruturação do quarto banco, sendo considerado o atual.

3 - SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL

3.1 - Considerações Gerais

Desde 1928, vinha-se tentando reformar o sistema bancário brasileiro, através da criação de um Banco Central. Essa iniciativa ocorreu no governo de Washington Luís, pois ele planejava transformar o Banco do Brasil num Banco Central. Porém, a crise de 1929 interrompeu os planos do presidente.

Vários órgãos foram criados para exercer um controle monetário no país, mas todos com atribuições limitadas, trazendo, desta forma, soluções momentâneas aos inúmeros problemas surgidos na estrutura financeira.

Logo necessitava-se de uma reordenação na rede bancária e foi com esse pensamento que o então Ministro da Fazenda, Artur de Sousa Costa, em 1945, assinou o decreto de nº 7293, que criava a Superintendência da Moeda e do Crédito (SUMOC). De acordo com o artigo primeiro deste decreto, esse órgão deveria exercer o controle do mercado monetário e preparar a organização do Banco Central.

Somente em 1964 é que foi alcançado o objetivo da reforma bancária, através da Lei 4595, de 31 de dezembro de 1964, que trouxe a atual composição do Sistema Financeiro Nacional.

Vale ressaltar que outras leis também contribuíram para a reforma da estrutura financeira do país. São elas:

- Lei Nº 4357, de 16/07/64 (estabeleceu a Correção Monetária para os débitos fiscais e criou a ORTN - Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional);

- Lei Nº 4380, de 21/08/64 (criou a Correção Monetária dos contratos imobiliários, o Sistema Financeiro Habitacional: BNH - Banco Nacional da Habitação, Sociedade de Crédito Imobiliário, Fundações e Cooperativas);
- Lei Nº 4728, de 14/07/65 (veio disciplinar e fiscalizar o Mercado de Capitais).

3.2 - Composição

O artigo 1º da Lei 4595, atualmente, traz a seguinte composição do Sistema Financeiro Nacional:

- Conselho Monetário Nacional;
- Banco Central do Brasil;
- Banco do Brasil S.A.;
- Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social;
- demais Instituições Financeiras Públicas e Privadas.

Duas são as autoridades monetárias deste sistema:

- Conselho Monetário Nacional

Substituiu a antiga Superintendência da Moeda e do Crédito - SUMOC e exerce função puramente normativa. Sua finalidade, de acordo com o artigo 2º da Lei 4595, era formular a política da moeda e do crédito.

A medida provisória Nº 542, de 30 de junho de 1994 (a mesma que criou o Plano Real), modificou a composição do Conselho Monetário Nacional, passando a ter somente três membros:

- Ministro da Fazenda (presidente);

- Ministro-Chefe da Secretaria de Planejamento (vice-presidente);
- Presidente do Banco Central do Brasil.

Conforme a lei 4595, vários são os objetivos do Conselho Monetário Nacional, dentre eles podemos citar: o zelo pela liquidez e solvência das instituições financeiras; a coordenação das políticas monetária, creditícia, orçamentária fiscal e da dívida pública interna e externa.

Outra função do Conselho Monetário Nacional é criar normas de contabilidade e estatística, conforme foi decidido em reunião em 19 de julho de 1978.

- Banco Central do Brasil

É um órgão de controle monetário que tem por função básica a fiscalização e execução das deliberações do Conselho Monetário.

Define-se como uma autarquia federal, com personalidade jurídica de direito público interno, possuindo sede em Brasília. Há delegacias regionais em todo o país. Por exemplo, no Ceará, está situada a Delegacia Regional de Fortaleza (DEFOR), com jurisdição no Ceará, Piauí e Maranhão.

Possui competência para emitir papel moeda; para fiscalizar as instituições financeiras e até puni-las quando necessário; para dar as diretrizes da política cambial etc.

Devido as suas inúmeras funções, ele assim é considerado:

- Banco emissor, por fazer a emissão e saneamento do meio circulante;
- Banco dos bancos, por realizar depósitos compulsórios e redescontos de liquidez;
- Gestor do Sistema Financeiro Nacional, devido ao seu papel de gerente das normas e autorizações do Conselho, assim como de fiscalizador e interventor das instituições financeiras do país;

- Banqueiro do Governo, por financiar o Tesouro Nacional, através da competência de poder emitir títulos de sua responsabilidade, de ser o depositário das reservas internacionais do país etc.;

- Executor da política monetária, por controlar os meios de pagamento e ter o poder de examinar e aprovar os orçamentos monetários.”(Mercado Financeiro: produtos e serviços, 1995, página 20)

Agentes Especiais

- Banco do Brasil

Antes da reforma, o Banco do Brasil possuía algumas funções de Banco Central e ao mesmo tempo as de banco comercial. Com a reforma e com a decisão do Conselho Monetário Nacional, em janeiro de 1986, de acabar com a conta movimento (que lhe dava uma posição de autoridade monetária), passou a ser um banco comercial, mas ainda como agente financeiro do Governo Federal.

É um banco constituído sob a forma de sociedade anônima, em que o principal acionista é o Governo Federal.

O governo Collor diminuiu as funções do Banco do Brasil, a fim de lhe tornar um banco comercial comum, mas mesmo assim possui atribuições do governo, como a execução de atividades ligadas ao orçamento da União ou ligadas à política oficial de crédito rural e industrial.

- Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social

É um banco de fomento e executa as políticas de investimentos do governo. Quando foi criado, conseguiu-se implantar várias empresas estatais com o seu auxílio, como por exemplo, as usinas siderúrgicas: COSIPA e USIMINAS e

após o Plano Collor recebeu também a função de gerir o processo de privatização das mesmas.

Foi criado em 1952, com o objetivo de estimular o processo de desenvolvimento econômico do país e mais tarde deveria estimular também o desenvolvimento social, daí ter-se mudado o nome de Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico para Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social.

Outra função é a de promover o crescimento agrícola, industrial e de serviços. E para alcançar tais objetivos foram criados vários fundos especiais de fomento para auxiliá-lo, dentre eles: FINAME - Fundo de Financiamento para Aquisição de Máquinas e Equipamentos Industriais, FINEP - Fundo de Financiamento de Estudos de Projetos e Programas, FUNTEC - Fundo de Desenvolvimento Técnico Científico etc.

Representa, pois, uma empresa pública de capital inteiramente do governo carregando uma valiosa importância para o desenvolvimento nacional.

Para fins didáticos, "o Sistema Financeiro Nacional está organizado em dois subsistemas diferentes:

I - Subsistema Normativo:

- Conselho Monetário Nacional;
- Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional;
- Banco Central do Brasil e
- Comissão de Valores Mobiliários.

II - Subsistema Operativo:

1. Instituições Financeiras Bancárias ou Monetárias:

- Bancos Comerciais;
- Bancos Múltiplos com carteira comercial;
- Caixas Econômicas e

- Cooperativas de Crédito.

2. Instituições Financeiras Não-Bancárias ou Não Monetárias:

- Bancos Múltiplos sem carteira comercial;
- Bancos de Investimentos;
- Bancos de Desenvolvimento;
- Sociedade de Arrendamento Mercantil;
- Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento;
- Sociedade de Crédito Imobiliário;
- Associação de Poupança e Empréstimo e
- Sociedade de Investimento-Capital Estrangeiro.

3. Sistema Distribuidor de Títulos e Valores Mobiliários:

- Bolsas de Valores;
- Caixa de Registro e Liquidação;
- Sociedade de Compensação e Liquidação de Operações;
- Sociedade de Corretoras de Títulos e Valores Mobiliários;
- Sociedade de Corretoras de Câmbio;
- Sociedade Distribuidoras de Títulos e Valores Mobiliários e
- Agentes Autônomos de Investimento.

4. Agentes Especiais:

- Banco do Brasil S/A.;
- Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social S/A.;
- Banco do Nordeste do Brasil S/A.;
- Banco da Amazônia S/A.”

(Programa de Formação de Técnicos do Banco Central - CTP, Controle Administrativo do Sistema Financeiro Nacional, 1994 - Adaptação)

De acordo com o tema deste trabalho científico, terá destaque apenas o subsistema operativo, no que diz respeito às instituições financeiras bancárias.

3.3 - Projeto de Reformulação

Estamos vivendo num processo de estabilização econômica, porém o sistema financeiro ainda vive as conseqüências da instabilidade econômica que vínhamos sofrendo na década de 80 e nos quatro primeiros anos da década de 90.

Assim, o sistema bancário desvirtuou-se de suas funções reais (promover a intermediação entre a poupança e os investimentos) e se transformou em financiador de déficits públicos.

Para mudar tal quadro, os constituintes que elaboraram a Constituição de 1988, acrescentaram alguns capítulos tratando da regulamentação do Sistema Financeiro Nacional por lei complementar, que, ainda, não saiu do Projeto elaborado.

Citemos, pois, os artigos que se referem a este assunto:

- "Art. 163. Lei Complementar disporá sobre:

V - fiscalização das instituições financeiras;

- Art. 164. A competência da União para emitir moeda será exercida exclusivamente pelo Banco Central.

§ 1º É vedado ao Banco Central conceder, direta ou indiretamente, empréstimos ao Tesouro Nacional e a qualquer órgão ou entidade que não seja instituição financeira.

§ 2º O Banco Central poderá comprar e vender títulos de emissão do Tesouro Nacional, com o objetivo de regular a oferta de moeda ou a taxa de juros.

- Art. 192. O sistema financeiro nacional, estruturado de forma a promover o desenvolvimento equilibrado do País e a servir aos interesses da coletividade, será regulado em lei complementar, que disporá, inclusive sobre:

IV - a organização, o funcionamento e as atribuições do banco central e demais instituições financeiras públicas e privadas;

V - os requisitos para a designação de membros da diretoria do banco central e demais instituições financeiras, bem como seus impedimentos após o exercício do cargo;

VI - a criação de fundo ou seguro, com o objetivo de proteger a economia popular, garantindo créditos, aplicações e depósitos até determinado valor, vedada a participação de recursos da União;...”

Vê-se, portanto, que a Constituição Federal de 1988 deixa pendente a regulamentação do Sistema Financeiro Nacional, que necessita de sérias mudanças, principalmente no que se refere ao Banco Central do Brasil, principalmente, no que se refere a autonomia e independência. Em países que conferem aos seus Bancos Centrais tal independência como Chile, México, Estados Unidos, Alemanha e Suíça, por exemplo, é constatada uma taxa de inflação e desemprego bem menores.

Técnicos do Banco Central do Brasil propõem que a lei complementar estabeleça um Banco Central independente com autonomia de decisão tanto no setor administrativo, quanto no setor financeiro. E, de acordo com esta proposta, ele deveria prestar contas à sociedade, publicando relatórios periódicos ou mesmo diretamente ao Congresso Nacional e/ou ao Presidente da República.

A seguir, algumas propostas apresentadas por parlamentares do Congresso e por segmentos organizados:

1 - Projeto de Lei Complementar (versão de 15.12.95)

por: César Maia

Dentre suas inúmeras propostas, encontra-se a de atribuir ao Banco Central um maior grau de autonomia, mas sem deixar de ser o supervisor do sistema financeiro.

Também propõe que a competência de ditar normas do Conselho Monetário passe para o Banco Central do Brasil, criando assim o Conselho

Deliberativo, que deve expedir normas e baixar resoluções sobre as matérias de competência do Banco Central do Brasil.

2 - Projeto de Lei Complementar

por: José Fortunati e outros

BSFFAC

Também conhecido como projeto do Partido dos Trabalhadores, é fundamentado pelo Departamento Nacional dos Bancários da Central Única dos Trabalhadores.

Sugere um grau de autonomia do Banco Central do Brasil em relação ao Poder Executivo, mas subordinando-se ao Poder Legislativo. Cria a Comissão Permanente para Assistência do Sistema Financeiro (no âmbito do Congresso Nacional), a Lei de Diretrizes do Sistema Financeiro e a Lei Anual de Prioridades e Metas.

3 - Projeto de Lei Complementar

por: Deputado José Serra

Propõe a criação da Junta de Política Financeira (órgão colegiado com representação paritária do Ministério da Fazenda e do Banco Central do Brasil), que formularia a política financeira, e o Banco Central do Brasil a executaria.

Cita em seu projeto que os bancos devem contribuir obrigatoriamente para um seguro com o objetivo de proteger a poupança popular.

4 - Anteprojeto de Lei Complementar

por: Equipe de Técnicos do Banco Central

Não modifica a essência do projeto de César Maia, faz apenas algumas alterações formais no citado projeto com a intenção de melhorá-lo.

Sugere a saída do âmbito do Banco Central das atividades de supervisão e fiscalização de atividades estranhas ao órgão, como é o caso dos consórcios e também a transferência das liquidações de instituições financeiras ao Poder Judiciário.

Enquanto esta lei complementar não for sancionada, a Lei 4595 e outras leis relacionadas com o Sistema Financeiro Nacional e com o Banco Central do Brasil passam a ter o status de lei complementar, no que diz respeito aos dispositivos recebidos pela constituição.

4 - INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS PÚBLICAS E PRIVADAS

4.1 - Generalidades

“Consideram-se instituições financeiras para os efeitos da legislação em vigor, as pessoas jurídicas públicas ou privadas, que tenham como atividade principal ou acessória a coleta, intermediação ou aplicação de recursos financeiros próprios ou de terceiros, em moeda nacional ou estrangeira, e a custódia de valor de propriedades de terceiros.” (art. 17, Seção I, Capítulo IV - Lei 4595, de 31/12/64)

De acordo com esta lei, as instituições financeiras, para funcionar no país, deverão ser autorizadas pelo Banco Central e caso sejam estrangeiras só funcionarão através de um decreto do Poder Executivo.

O Banco Central do Brasil, por sua vez, possui a função de fiscalizar a concorrência entre as instituições, podendo aplicar pena em casos de abusos.

Todas devem seguir o Manual de Normas e Instruções (MNI), que é preparado pelo Banco Central do Brasil e estabelece as normas operacionais, assim como o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF.

4.2 - Bancos Comerciais

BSFEAC

4.2.1 - Conceituação

Os bancos comerciais, em sua totalidade, criam moeda escritural, através de seus depósitos à vista. Tendo como objetivo principal financiar a curto e médio prazos, o comércio, a indústria, as prestadoras de serviços e as pessoas físicas.

São alvos de constantes vigilâncias pelo Banco Central do Brasil, que cuida de sua liquidez e solvabilidade, controla a expansão da oferta de moeda e orienta a aplicação dos recursos captados por essas instituições.

Os bancos comerciais realizam operações de abertura de crédito simples ou em conta corrente; obtêm recursos externos para repasse; descontam títulos; fazem operações especiais, como de crédito rural e de câmbio; captam depósitos à vista e a prazo fixo, dentre outras operações.

São, portanto, “intermediários financeiros que recebem recursos de quem tem e os distribuem através do crédito seletivo a quem necessita de recursos, naturalmente, criando moeda através do efeito multiplicador do crédito.” (Mercado Financeiro: produtos e serviços, 1995, página 24)

4.2.2 - Bancos Públicos e Privados

A seguir far-se-á pequena relação de bancos comerciais públicos e privados que, de alguma forma, vem contribuindo não só para o desenvolvimento do setor bancário como da economia nacional brasileira.

I - Bancos Comerciais Públicos:

Banco da Amazônia S.A.

É um banco constituído sob a forma de sociedade de economia mista, com controle do governo federal. Substituiu o antigo Banco de Crédito da Borracha S/A (criado em julho de 1942 em decorrência de um convênio entre o governo brasileiro e a Rubber Reserve Company - EUA). Depois de oito anos, em agosto de 1950, uma lei criava o Banco de Crédito da Amazônia S/A, que mais tarde se transformaria em Banco da Amazônia S/A (através da Lei N° 5122, de 28 de setembro de 1966).

É um órgão regional de desenvolvimento, objetivando o crescimento da região amazônica através de financiamentos, a priori para o campo da borracha, estendendo-se posteriormente para a industrialização da região.

Sede: Belém - Pará.

Banco do Brasil S.A.

Sociedade Anônima de economia mista, teve os seus primeiros estatutos aprovados pelo Decreto N° 1455, de 30 de dezembro de 1905, mas somente entrou em funcionamento, em 03 de julho de 1906.

Dentro do Sistema Financeiro Nacional, é responsável pela execução da política creditícia e financeira do governo federal e é também o Agente Financeiro do Tesouro Nacional.

Porém, no período de 1923 a 1926, exercia, além dessas funções, atividades de Banco Central. Somente com a reforma bancária de 1964 é que tais tarefas foram transferidas para o Banco Central do Brasil.

Historicamente, sua fundação se deve ao Ministro da Fazenda Joaquim José Rodrigues Torres (depois Visconde de Itaboraí) que para executar o plano de unidade de emissão com a Lei N° 683, de 05 de julho de 1853 criava o novo Banco do Brasil (fusão do Banco Comercial do Rio de Janeiro com o terceiro Banco do Brasil), que começaria a funcionar, apenas, em 10 de abril de 1854. É de fato o atual Banco do Brasil, tendo enfrentado três fases jurídicas diferentes: de 1854 a 1893, de 1893 a 1906 e de 1906 até os dias de hoje.

Possuía apenas uma agência no ano de 1906 na cidade do Rio de Janeiro e dois anos mais tarde abriria agências em Manaus, Belém e Santos. Com a criação da Carteira de Crédito Agrícola e Industrial, em 1938, expandiu o número de dependências para todas as áreas do país.

Atualmente, encontra-se em fase de fechamento de agências (principalmente as mais deficitárias), acarretando em transferências para seus funcionários, inclusive forçando uma política de desligamento voluntário destes. Mas, não cabe aqui analisar os motivos e interesses do governo federal em tomar tais procedimentos.

Sede: Brasília - Distrito Federal.

Banco do Nordeste do Brasil S.A.

Constituiu-se no segundo maior banco de desenvolvimento do Brasil. Foi criado por iniciativa do governo federal, sob a forma de sociedade de economia mista, através da Lei Nº 1649, de 19 de julho de 1952, iniciando suas atividades em julho de 1954.

É um órgão federal, de atuação múltipla no mercado, sendo ao mesmo tempo uma instituição de fomento, um banco competitivo e uma empresa de capital aberto.

A área de sua atuação estende-se desde o estado do Maranhão até o norte de Minas Gerais. Possui agências em todo o Nordeste e nos Estados de Minas Gerais, Rio de Janeiro, São Paulo e Distrito Federal.

Colaborou para a criação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, sendo o agente financeiro desta entidade. É subordinado ao Ministério do Interior, por ser um banco de desenvolvimento regional.

O seu principal objetivo é o desenvolvimento do Nordeste, logo, em toda a sua história, tem contribuído para a melhoria da infra-estrutura rural e urbana, viabilizando assim empreendimentos regionais. Também realiza estudos para trazer soluções de crescimento sócio-econômico da região.

Conta com o Fundo Constitucional de Financiamento no Nordeste - FNE (composto de 1,8% da arrecadação do Imposto de Renda e do Imposto sobre Produtos Industrializados) que de acordo com o artigo 159, inciso I, alínea C da Constituição Federal de 1988, destina no mínimo 50% desses recursos para a zona semi-árida nordestina. São diversos os programas que compõem esse fundo, dentre eles: AGRIN - Apoio ao Desenvolvimento da Agroindústria Alimentar, PROIR - Apoio à Agricultura Irrigada, PRODIR - Distritos Privados de Irrigação, PRODESA - Apoio Creditício à Reorientação da Pequena e Média Unidade Produtiva Rural do

Semi-árido Nordestino, PROPEC - Apoio ao Desenvolvimento da Pecuária Regional, MINERAL - Apoio ao Setor Mineral etc.

Sede: Fortaleza - Ceará.

II - Bancos Comerciais Privados:

Banco Bamerindus do Brasil S.A.

Um grupo paranaense liderado por Avelino A. Vieira, assumiu o controle em 1952 do Banco Meridional da Produção S/A, fundando o Banco Mercantil e Industrial do Paraná S/A, que mais tarde seria a Rede Nacional Bamerindus.

Até 1974 o banco já havia incorporado 29 bancos à sua rede. Integrou-se então ao Sistema Financeiro Nacional como banco de investimento, financiamento, crédito imobiliário, companhia de seguros, corretoras, distribuidoras, turismo.

Com vários Bamerindus regionais, teve-se a idéia de reunir todos numa só unidade, com amplitude nacional. Assim, em 1971, os diversos bancos foram incorporados ao velho Banco Mercantil e Industrial do Paraná, mudando a razão social para Banco Bamerindus do Brasil S.A., então uma sociedade anônima.

Sede: Curitiba - Paraná.

Banco Brasileiro de Descontos S.A. - BRADESCO

Foi fundado, em 10 de março de 1943, na cidade de Marília - São Paulo. Possui agências distribuídas nos principais centros do país, operando principalmente no estado de São Paulo.

Participa também da política financeira do governo, além de suas atividades corriqueiras, destacando as seguintes funções:

- agente financeiro do FINAME - Fundo de Financiamento para aquisição de Máquinas e Equipamentos Industriais através da Agência Especial de Financiamento Industrial;
- possui um Carteira de Crédito Rural aplicando financiamentos nas atividades agropecuárias.

Em 1967, instalou o Centro Eletrônico de Processamento de Dados, na cidade de Deus, sendo hoje um dos grandes bancos a ter automação de serviços com uma rede moderna de computação.

É associado a grupos econômicos do Japão e da Europa que hoje são seus acionistas: The Sanwa Bank Ltda - Japão; Deutsche Bank AG. - Alemanha; Societé Générale - França, dentre outros. É, pois, um dos maiores grupos acionários da América Latina e um dos maiores do mundo.

Sede: Cidade de Deus - Município de Osasco - São Paulo.

Banco Itaú S.A.

Em 1964 o Banco Itaú S.A. e o Banco Federal de Crédito S.A. fundiram-se num só banco resultando o Banco Federal Itaú S.A. Daí em diante incorporou vários bancos, mudando de nome a cada incorporação até voltar a sua primeira denominação - Banco Itaú S.A., em maio de 1973.

Com uma autorização oficial, no dia 02 de setembro de 1974, o Banco Itaú incorporou o Banco União Comercial S.A., aumentando assim o seu número de agências.

Vem se expandindo no país de uma maneira muito veloz, através de sua filosofia "banco indústria".

Sede: São Paulo - São Paulo.

Banco Nacional S.A.

Foi fundado em 25 de março com a denominação de Banco Nacional de Minas Gerais S.A., hoje Banco Nacional S.A.

Foi também o primeiro banco brasileiro a ser dirigido por profissionais, pois o seu criador era um bancário de carreira, o Dr. José de Magalhães Pinto que após assinar o Manifesto dos Mineiros (documento político de repercussão na época) teve de deixar a direção do Banco da Lavoura de Minas Gerais. Em seguida liderou um grupo de bancários para criar o Banco Nacional.

É pioneiro por ter se antecipado em dois anos à Constituição de 1946, prevendo a participação dos empregados nos lucros das empresas, através de um capítulo incluído em seus estatutos assegurando tal benefício aos seus funcionários. Também por permitir a participação deles na direção do estabelecimento.

Outra prática revolucionária deste banco foi a de ter introduzido o sistema de telex e a computação eletrônica nos serviços bancários.

Em novembro de 1972, passou a ser o resultado da fusão de sete bancos que já trabalhavam unificadamente: o Banco Nacional de Minas Gerais S.A., o Banco Nacional de São Paulo S.A., o Banco Sotomaior S.A., o Banco de Brasília S.A., o Banco Nacional do Espírito Santo S.A., o Banco Comercial de Minas Gerais S.A. e o Banco do Triângulo Mineiro S.A.

Realizando ao longo de sua história financiamentos nas áreas de indústria, comércio, agropecuária, trouxe um grande reforço para o desenvolvimento econômico do país.

Sede: Belo Horizonte - Minas Gerais.

Banco Real S/A.

Fundado a 16 de junho de 1925 com o nome de Banco da Lavoura de Minas Gerais S/A., uniu-se ao Banco Bandeirantes do Comércio S.A. (com sede em São Paulo), pois ambos viram que os bancos comerciais eram insuficientes para atender o mercado brasileiro.

É uma sociedade de capital aberto, autorizado a funcionar pela Carta Patente N° A - 1461/66, de 1° de agosto de 1966 do Banco Central do Brasil.

Foi o primeiro banco a conseguir carta-patente para instalar uma agência no Distrito Federal, possuindo várias agências no país, inclusive no exterior.

O Dr. Clemente Soares de Faria, advogado e homem de negócios foi o seu criador em 1925. Já em 1966, Aloyso Faria criou o Banco Real de Investimentos que iniciaria o grupo de empresas financeiras do Banco Real.

A sua sede foi transferida de Belo Horizonte para São Paulo.

4.3 - Bancos Múltiplos

Para que as entidades criadas pelo Sistema Financeiro Nacional pudessem funcionar era preciso uma autorização oficial, ou seja, só funcionariam com a aquisição de cartas patentes. Mas com a publicação da Resolução 1524, de 21.09.88, emitida pelo Banco Central do Brasil por decisão do Conselho Monetário Nacional, essa prática deixou de existir resultando numa simplificação operacional da nova forma de sociedade que surgia, os Bancos Múltiplos.

São portanto pessoas jurídicas constituídas sob a forma de sociedade anônima, possuindo no mínimo duas carteiras e no máximo quatro, dentre estas:

- Comercial;
- de Investimento;
- de Crédito, Financiamento e Investimento;
- de Crédito Imobiliário;
- de Desenvolvimento, nos casos de bancos estaduais.

É importante saber que dentro deste mínimo de duas carteiras, uma tem que ser obrigatoriamente comercial ou de investimento.

Podem originar-se da fusão, incorporação, cisão ou transformação de Bancos Comerciais, Bancos de Investimento, Sociedades de Crédito, Financiamento e Investimento, Sociedades de Crédito Imobiliário, Sociedades Distribuidoras, Sociedades Corretoras de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários e outros interessados.

No entanto, antes de 1988, os bancos só podiam atuar no mercado financeiro se negociassem os direitos de operação no mercado e transferissem esse direito junto ao Banco Central. Hoje existe a livre atividade no setor, mas, como qualquer outra instituição, os bancos múltiplos também dependem da autorização do Banco Central para funcionar, desde que cumpram os requisitos legais de capital, idoneidade e competência.

Segundo pesquisa realizada no Banco Central, os volumes de capital, de acordo com as carteiras escolhidas e a rede de agências que se deseja criar eram, em 1993, os seguintes:

	UFIR	US\$ milhões
- Carteira Comercial.....	7.404.000	4,3
- Carteira de Investimento.....	7.404.000	4,3

- Carteira de Crédito, Financ. e investimento	2.159.500	1,3
- Carteira de Crédito Imobiliário(por região).	3.702.000	2,15
- Carteira de Desenvolvimento.....	1.234.000	0,72
- Carteira Comercial de Bancos com controle estrangeiro	14.808.000	8,60

Rede de Agências	UFIR	US\$ milhões
- agência especial (SP e RJ).....	273.639	0,16
- agência de 1a. categoria.....:	228.043	0,13
- agência de 2a. categoria.....	114.021	0,07
- agência de 3a. categoria.....	57.011	0,03
- agência de 4a. categoria.....	28.505	0,02
- agência de 5a. categoria.....	6.170	0,003
- agência pioneira	ISENTO	ISENTO
- agência no exterior.....	2.221.200	1,29

A idoneidade é obtida quando não há contestação da comunidade ao sair publicado em jornal de grande circulação a intenção de se constituir um banco múltiplo.

Para se chegar a competência são julgados os currículos dos futuros administradores pelo Banco Central.

Com relação à legislação regulamentar para cada carteira que o banco possuir se aplicam as mesmas regras das instituições que lhes dão base. Existe

porém uma diferença no que diz respeito à proibição da recompra pelos bancos comerciais e de investimento dos papéis emitidos por eles, caso que não acontecesse com os bancos múltiplos.

As operações ativas e passivas dos bancos múltiplos sofrem os mesmos requisitos impostos para as instituições financeiras singulares no mercado.

A constituição dos bancos múltiplos deve obedecer as normas do Banco Central do Brasil, o qual exige os seguintes requisitos:

- Para as Instituições que atuam no mercado financeiro:

A constituição ocorre por incorporação, cisão, fusão ou transformação, desde que haja um cancelamento das autorizações anteriores.

No caso das corretoras, elas mantêm o seu título patrimonial, criando-se uma nova corretora a partir da constituição do banco múltiplo.

- Para as demais empresas ou pessoas jurídicas não atuantes no sistema bancário, há uma série de exigências que devem ser rigorosamente atendidas, quais sejam:

- 1 - Protocolo enviado ao Banco Central contendo a pretensão de constituição;
- 2 - A publicação em jornal de grande circulação por três vezes seguidas;
- 3 - A partir desse momento, há um processo de autorização junto ao Banco Central do Brasil através da remessa destes documentos:

- mapa da composição do capital;
- organograma societário;
- estatuto social;
- relatório de auditoria independente que deve mostrar a capacidade econômica financeira da empresa;
- ata da assembléia ou cópia da escritura pública de constituição;
- lista de subscrição;
- comprovante dos depósitos exigidos;

- acordo de acionistas, caso a empresa tenha.

Como o Congresso Nacional não aprovou a Lei Complementar a que se refere o artigo 192 da Constituição vigente, os bancos múltiplos ainda não podem instalar novas agências no exterior e nem tampouco aumentar a participação de Pessoas Físicas ou Jurídicas residentes no exterior.

Em referência a capitalização, dois foram os benefícios concedidos aos bancos múltiplos: o primeiro diz respeito à redução do capital mínimo, que, para os bancos comerciais de pequeno e médio portes é de 50%, para os bancos comerciais que operarem nas regiões da SUDENE - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste, SUDAM - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia e SUDECO - Superintendência do Desenvolvimento do Centro Oeste, também de 50% e para as outras instituições financeiras em funcionamento, de 30% (não se aplicando este percentual às Pessoas Físicas ou Jurídicas que não atuarem no mercado financeiro).

O segundo benefício se refere a subscrição inicial que pode ser parcelada, inicialmente com 50% e o restante em partes iguais ao número de anos remanescentes até 1993. Isso com relação as instituições que já existam ou Pessoas Jurídicas dependentes de autorização do Banco Central, desde que operem pelo menos a cinco anos ou mais sob o mesmo controle votante e possuam também administradores controladores com cinco ou mais anos de experiência.

Cabe saber que depois de constituído o banco múltiplo, se ele solicitar carteiras adicionais, perderá este direito de parcelamento.

A forma de um banco múltiplo é, por sua vez, obrigatoriamente a de sociedade anônima, sendo que as ações são nominativas em sua totalidade.

É importante saber que, depois de publicado no Diário Oficial da União a autorização de funcionamento, o prazo máximo para que ele inicie suas

operações é de 360 dias. Caso ultrapasse esse prazo a autorização poderá ser cancelada.

E com relação aos limites impostos aos bancos múltiplos, são estes os mais relevantes:

Limites de endividamentos:

- 15 vezes o Patrimônio Líquido Ajustado, ou seja, Patrimônio Líquido menos as contas devedoras de resultado mais as contas credoras de resultado);
- mais 5 vezes o Patrimônio Líquido Ajustado para repasses e/ou CDI;
- mais 15 vezes o Patrimônio Líquido Ajustado pelos bancos que possuam carteira de crédito imobiliário.

Limite de imobilizações:

- 90% do Patrimônio Líquido Ajustado.

Limite de Adiantamento a depositantes:

- 1,5 das operações de crédito.

Limite para os clientes:

- os dez maiores clientes só podem representar 30% das operações ativas;
- a aplicação por cliente é de 20% do Patrimônio Líquido Ajustado;
- finanças por clientes também de 50% do Patrimônio Líquido Ajustado.

4.4 - Caixas Econômicas

As Caixas Econômicas representam uma das instituições financeiras mais antigas do Sistema Financeiro do país. Surgiram da falta de interesse dos primeiros bancos comerciais em captar pequenos valores por conta do risco que sofriam e assim procuravam se afastar dos pequenos depositantes.

Então por iniciativa particular, em 1831, surgiu a primeira Caixa Econômica instalada no Rio de Janeiro. Destinava-se a receber os depósitos decorrentes da poupança popular, mas devido a seu tímido estatuto que não lhe permitia flexibilizar suas transações e sem qualquer apoio ela não teve êxito.

No ano de 1860 o governo imperial criou uma instituição semelhante que só funcionaria em 1861 também no estado do Rio de Janeiro. Ela atendia às necessidades populares de curto prazo, logo abrindo agências em todos os Estados da União, inicialmente em São Paulo, Minas Gerais, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Goiás.

Mas só houve uma dinamização nas atividades das Caixas Econômicas Federais, a partir de 1964, através da Lei 4880 que punha em prática o Plano Nacional de Habitação, criava a Correção Monetária e dois anos mais tarde, transformava as Caixas Econômicas em executores das diretrizes da política habitacional. Assim receberam incrementos em seus depósitos para darem andamento à construção de casas populares.

Atualmente fazem parte do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo e do Sistema Financeiro da Habitação. Igualando-se aos bancos comerciais, captam depósitos à vista, efetuam prestações de serviços dirigidas às Pessoas Físicas e realizam operações ativas.

Financiam bens de consumo duráveis, fazem empréstimos de penhor industrial e caução de títulos, assim como operações de empréstimos sob penhor de bens pessoais e sob consignação.

Uma função interessante dada a Caixa Econômica Federal foi a venda de bilhetes de loterias que lhe resulta numa fonte de recursos. Mas o forte em soma de dinheiro são mesmo os depósitos em caderneta de poupança.

Em 1970, ficou encarregada de gerir os recursos do PIS - Programa de Integração Social, pela Lei Complementar nº 7, de 07 de julho de 1970. Também recolhe e aplica os recursos do FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, sendo ela a única instituição bancária a prestar tal serviço.

A Caixa Econômica Federal representa a unificação de vinte e três caixas econômicas federais, estabelecida pelo Decreto Lei 759, de 12 de agosto de 1969. A única Caixa Econômica Estadual existente até hoje é a Caixa Econômica Estadual do Rio Grande do Sul.

As Caixas Econômicas Estaduais são equiparadas, por lei, à Caixa Econômica Federal. São também beneficiadas com condições bastante favoráveis pelas medidas impostas no âmbito do Governo Federal ou Estadual.

A Caixa Econômica Federal é, portanto, uma instituição oficial (totalmente pública) que busca alcançar objetivos sociais, concedendo empréstimos nas áreas de educação, saúde, esporte, assistência social, trabalho e transportes urbanos.

4.5 - Cooperativas de Crédito

São instituições financeiras privadas, constituídas sob a forma de sociedades de pessoas com natureza jurídica própria.

Através da Circular nº 2173 de 06/05/92 emitida pelo Banco Central, os poderes das cooperativas de crédito foram ampliados possibilitando a elas realizar funções, antes, restritas aos bancos comerciais.

E de acordo com a Lei 4595, artigo 40, elas não podem emprestar dinheiro a outras pessoas que não sejam seus cooperados. Estes são os usuários finais do crédito, devendo ter mais de trinta dias de inscrição exigidos em lei.

Atuam no setor primário da economia, permitindo assim uma melhor comercialização de produtos rurais e facilitando o escoamento das safras agrícolas para os centros urbanos.

Possuem como requisitos básicos: a entrada ou saída de associados de forma voluntária e em número limitado e o acesso às quotas- partes do capital ser restrito aos seus associados.

A partir de 1992 elas puderam adotar uma correção monetária patrimonial em suas demonstrações financeiras que representou um grande avanço, já que vinham concedendo empréstimos a seus associados com juros muito abaixo dos cobrados pelos bancos. Agora corrigindo os seus patrimônios, elas estão participando do mercado financeiro, aplicando juros reais em suas operações de crédito.

Atualmente, o número de cooperativas de crédito existente é muito reduzido, devido à falta de incentivos do Governo Federal e até mesmo do descrédito da população.

5 - CONCLUSÃO

Foi exposta nesta pesquisa científica toda a evolução da rede bancária brasileira.

Percebeu-se a importância dos bancos, não só no Brasil, como em qualquer país, para se compreender o perfil econômico vivido pelo seu povo. Essa compreensão é obtida pelo estudo das operações bancárias internas e externas, assim como pela verificação dos sistemas de crédito.

Nota-se que, apesar dos primeiros fracassos na implantação bancária em nosso país e até mesmo do processo de estabilização econômica em que se enfrenta com o Plano Real, os bancos, em sua maioria, superaram os tropeços e, atualmente, encontram-se em contínuo desenvolvimento operacional.

Com base nestas informações, conclui-se que é impossível haver estabilidade financeira, sem uma sólida rede bancária, pois esta oferece os recursos necessários ao sistema de produção, transportes e a todos os setores econômicos do país.

6 - REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. FONTENLA, V.P. - *História dos Bancos no Brasil*. 3a. Edição, Rio de Janeiro, Editora Gráfica Luna, 1977.
2. FORTUNA, E. - *Mercado Financeiro: Produtos e Serviços*. 7a. Edição, Rio de Janeiro, Qualitymark Editora, 1995.
3. LACERDA, E. R. - *Bancos Múltiplos: Uma Avaliação do Aspecto Institucional*. BACEN, CETRE, Programa de Formação de Técnicos do Banco Central, CTP, Brasília, 1993.
4. LOBO DE BARROS, N. - *Moeda, Crédito, Bancos e Ciclos*. São Paulo, Editora Piratininga, 1960.
5. LOPES, J. C.; ROSSETTI, J. P. - *Moeda e Bancos: Uma Introdução*. 3a. Edição, São Paulo, Atlas, 1983.
6. MIEDZINSKI, J. C. - *Bancos Múltiplos: Manual de Gestão*. São Paulo, IBCB, 1992.
7. NETTO, A. P. B.; VIDAL, P. R.; WANDERLEY, R. - *Organização do Sistema Financeiro Nacional: Sua Criação, Evolução e Estágio Atual*. BACEN, CETRE, Programa de Formação de Técnicos do Banco Central, CTP, Brasília, 1993.
8. PELÁEZ, C. M.; SUZIGAN - *História Monetária do Brasil: Análise da Política, Comportamento e Instituições Monetárias*. Rio de Janeiro, IPEA/INPES, 1976.
9. RABELO, M. H. - *Controle Administrativo do Sistema Financeiro Nacional*. BACEN, CETRE, Programa de Formação de Técnicos do Banco Central, CTP, Brasília, 1994.

10. RIBEIRO, B.; GUIMARÃES, M. M. - *História dos Bancos e do Desenvolvimento Financeiro do Brasil*. São Paulo, Editora Pró-Service, 1967.
11. VIDIGAL, G. E. B. - *Bancos e Finanças: Aspectos da Política Financeira Brasileira*. Rio de Janeiro, Editora Raízes, 1981.

7 - FONTES DE PESQUISA

- Biblioteca do Banco Central;
- Biblioteca do Banco do Estado do Ceará;
- Biblioteca do Banco do Nordeste do Brasil;
- Biblioteca da Faculdade de Direito;
- Biblioteca da UNIFOR.